

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 26 de maio de 2020, na Rua da Assembleia, 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28, 29 e 30 de abril de 2020 (pgs. 24, 23 e 48, respectivamente); e no Monitor Mercantil em 28, 29 e 30 de abril de 2020 (pgs. 05, 06 e 03, respectivamente).

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Os acionistas dispensaram a presença do representante do auditor independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei 6.404/1976.

4. MESA

Presidente: Arthur Prado Silva

Secretário: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 27 de abril de 2020;
- ii) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e destinação do Lucro Líquido do exercício; e,

Em Assembleia Geral Extraordinária:

iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no dia 27 de abril de 2020;

6.2 Aprovar, sem reservas, a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 157.680.522,07 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos) pela reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 189 da Lei 6404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.3 Aprovar, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), sendo de até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Arthur Prado Silva (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: BB Carteira Ativa Fundo de Investimento em Ações, por sua procuradora Viviane Rodrigues; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações por seus procuradores Fabiano Penna Zimmermann e Vitor Hugo Marcondes Sodré; Singular Fundo de Investimento em Ações, por seu procurador Paulo de Sá Pereira; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por sua procuradora Maria Antonieta de Faria Cortezzi; Fundação CESP, por seu procurador Paulo de Sá Pereira; e Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, por sua procuradora Viviane Rodrigues.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-